
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, realiza-se a 10ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes, por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *"As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião"*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha. Registra-se a ausência, previamente justificada, do Conselheiro Gil Pinto Loja Neto, tendo em vista estar em deslocamento no momento da reunião. Registra-se também a ausência do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

1. **Acordo Coletivo 2024/2025** - Deliberação nº 51008867/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira, o Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas - SUGEP/DIGEP, Alexandre Martins Vidor, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva, e o Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUGEP, Ricardo Aparecido dos Reis. Apresentam-se ao Conselho de Administração os cenários para a negociação das cláusulas financeiras do Acordo Coletivo 2024/2025, decidindo o Colegiado por delegar à Diretoria Executiva dos Correios a condução do processo de negociação, atentando para o impacto econômico-financeiro da proposta, a fim de garantir o funcionamento normal da Empresa e sua sustentabilidade financeira, mantendo este Conselho informado sobre os principais encaminhamentos, com retorno da matéria para apreciação, conforme estabelece o artigo 50, inciso XLI do Estatuto Social dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão,

secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 31/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 31/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 31/07/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 01/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 01/08/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 01/08/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51016987** e o código CRC **DB5DADB0**.

Referência: Processo nº
53180.029128/2024-26

SEI nº 51016987